

DESPACHO

Processo nº 00611210.000001/2026-10

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - HRCCA
DIREÇÃO-GERAL

DESPACHO / DECISÃO DA DIREÇÃO-GERAL

PROCESSO Nº: 00611210.000001/2026-10

INTERESSADO: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA

ASSUNTO: Aprovação do Termo de Referência, Ratificação da Pesquisa de Preços e Autorização de Abertura de Dispensa Eletrônica de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado visando à aquisição de acessórios para CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica), compatíveis com o videoduodenoscópio TJF-Q180 Olympus e equipamentos associados existentes nesta unidade hospitalar.

A instrução processual encontra-se regularmente composta pelas seguintes peças essenciais:

- a) Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 44548831);
- c) Termo de Referência (TR);
- d) Pesquisa Mercadológica e Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 44655461);
- e) Análise Crítica dos Preços - Acórdão nº 403/2013 - TCU (SEI nº 44656285);
- f) Justificativa Metodológica de Busca e Amostragem;
- g) Despacho de Encaminhamento do Setor de Compras e Licitações.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

Analisando os autos, verifica-se que a demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2026 - HRCCA) e visa garantir a resolutividade e a continuidade da assistência médico-hospitalar de urgência e emergência no âmbito da Região do Alto Oeste Potiguar.

A pesquisa de preços apurou o valor global estimado em R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). A justificativa trazida pelo setor técnico fundamenta satisfatoriamente a consulta direcionada a 02 (dois) fornecedores especializados diante da elevada especificidade técnica dos insumos e da inexistência de itens idênticos em bancos públicos de preços. Além disso, a Análise Crítica efetuada sob os parâmetros do Acórdão nº 403/2013 - TCU atestou a homogeneidade estatística dos valores e a inexistência de sobrepreço ou preços inexequíveis.

O montante apurado enquadra-se estritamente no limite legal estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando a adoção do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, sob a forma Eletrônica.

3. DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, DECIDO:

I. APROVAR o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 44548831) do Processo nº 00611210.000001/2026-10, por atenderem plenamente aos requisitos formais e materiais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

II. RATIFICAR a Pesquisa Mercadológica (SEI nº 44655461), a Análise Crítica de Preços (SEI nº 44656285) e a Justificativa de Metodologia de Busca e Amostragem, fixando o valor estimado da contratação em R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);

III. AUTORIZAR a realização do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV. DETERMINAR o encaminhamento dos autos ao Setor de Compras e Licitações do HRCCA para a adoção das providências necessárias à publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, convocação das propostas e condução dos demais atos da fase externa do certame.

Pau dos Ferros/RN, 07 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS, Diretor Geral**, em 07/10/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44660181** e o código CRC **857BCABC**.

Referência: Processo nº 00611210.000001/2026-10

SEI nº 44660181